

04.15.07/07 - 22.05.07 - Pref.  
1570/07 - 22.05.07 - Ass. mэр - Jardim Paulista (cópia)



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
www.camaracm.com.br

## INDICAÇÃO

.055

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1272/2007  
Campo Mourão, 14/05/07 Horas 15:22

Eliane  
PROTOCOLISTA



Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, a Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie:

**-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM PAULISTA.**

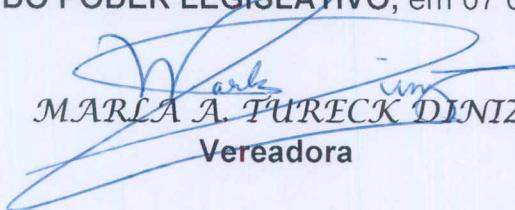
### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a reivindicação acima a pedido da Associação do Paulista, considerando a construção de duas salas para consultório médico, ampliação da sala de espera, reforma da calçada adequando, grade de proteção em volta da Unidade de Saúde.

Esperamos que seja atendida a presente.

**Nestes termos,  
Pede Deferimento.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 07 de abril de 2007.

  
MARILIA A. TURECK DINIZ  
Vereadora

055/2007

CI/MT- Enviar ofício para Associação de Moradores do jardim Paulista.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA

Rua Antonio: Constantino de Souza;

Inscrição Estadual: Isenta;

Cnpj: Isenta;

Presidente: José Rosa Filho Fone: 3525-7927;

Vice-Presidente: Ivete Marinho.

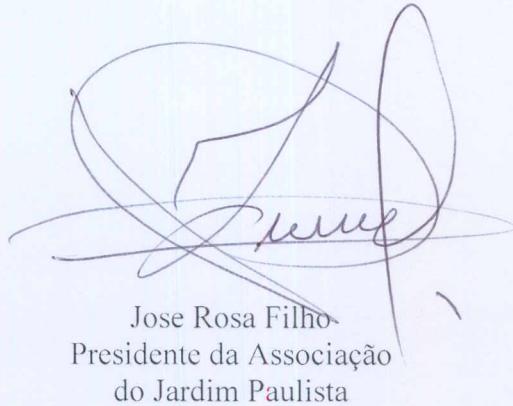
Of. 1569

Campo Mourão 28 de Abril de 2007

Venho através deste como Presidente da Associação de Moradores do Jardim Paulista, solicitar na medida do possível a reforma e ampliação do espaço da Unidade de Saúde do Jardim Paulista, bem como a construção de 02(duas) salas para consultório médico, ampliação da sala de espera, reforma da calçada adequando-a, grade de proteção em volta da Unidade de Saúde, nos moldes da Unidade de Saúde do Jardim Tropical, compra de cadeiras para a sala de espera, e urgentemente a solicitação de uma equipe de PSF (Programa Saúde da Família).

Tal solicitação se faz necessário, pois os usuários se encontram em grande desconforto ao usar o Posto de Saúde por ser pequeno não tem como acomodar a todos, tendo em vista que o posto de Saúde tem uma grande demanda passando a atender aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas mensais, atendendo 14 (quatorze) bairros, sendo assim o posto não tem como atender em suas dependências os moradores de uma forma tranquila.

Atenciosamente



Jose Rosa Filho  
Presidente da Associação  
do Jardim Paulista

A Senhora  
Cristina Salomão  
Secretaria de Saúde  
Campo Mourão,Pr.

## **- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

### **- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -**

#### **SOBRE A MATÉRIA:**

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

**EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

### **- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, Conforme anexo

### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

**TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

### **- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:**

não há qualquer óbice.

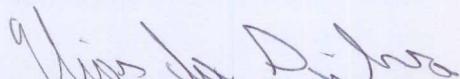
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

**A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLuíDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 14 de Maio de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa

143/2007 – 07/02 – REQUERIMENTO - Carlos Antonio Izidoro Koch - EXECUTIVO MUNICIPAL - EXISTEM PROBLEMAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA? (TAIS COMO INFILTRAÇÕES, GOTEIRAS, ETC.) CASO POSITIVO, QUAIS SÃO ESSES PROBLEMAS? QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM TOMADAS?



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- Indicação nº 1272 /2007 ( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2007  
( ) Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_ /2007 ( ) Projeto de Resolução \_\_\_\_\_ /2007  
( ) Requerimento \_\_\_\_\_ /2007 ( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_ /2007  
( ) Outros \_\_\_\_\_ /2007 ( ) Mocão nº \_\_\_\_\_ /2007

AUTOR (ES): .....

## **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 15/05/2007.

- favorável à tramitação.  
 favorável à tramitação com emendas.  
 Pela apresentação de substitutivo  
 Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.  
 Substitutivo em anexo.  
 Diliqüências.

**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312